SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 046/15

Portaria n.º 046/15, Em, 11 de agosto de 2015.

"Designa Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a vereadora **RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, a deslocar-se até a cidade de Marabá, nos dias 11 e 12/08/15, resolver assuntos relacionados ao INCRA, concedendo-lhe a quantia de duas (02) diárias para viagem, no valor de 400,00 (quatrocentos Reais), perfazendo um valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.
Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 11 de agosto de 2015.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5D3F4B5F

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 022/SMASAAN/2015

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidor (a) público Municipal, **Maycon Silva Mariotti ,cargo: motorista** , lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de **Marabá/PA**, no dia **06 de agosto de 2015**, para buscar a palestrante da conferencia Municipal Assistência Social –Leila Ribeiro , atribuindo-lhe **1/2 (meia)** diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, **06 de agosto de 2015**.

VILMA DA SILVA LEITE
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 046/GPMAAN/2015

Publicado por:
Flávia Mendonça de Oliveira
Código Identificador:CAF595E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2015-00003

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: Contratação de 01 show musical com a dupla sertaneja JOÃO NETO & FREDERICO, através da empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.738.613/0001-35, cuja apresentação ocorrerá dia 12/12/2015 durante as festividades em comemoração ao 24º aniversário de emancipação política do Município de Água Azul do Norte-PA.
FAVORECIDO.....: CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ATISTICAS LTDA
VALOR.....: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenadora de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Agosto de 2015

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1F00EF3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150158
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 054/2015-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ATISTICAS LTDA
OBJETO.....: Contratação de 01 show musical com a dupla sertaneja JOÃO NETO & FREDERICO, através da empresa CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.738.613/0001-35, cuja apresentação ocorrerá dia 12/12/2015 durante as festividades em comemoração ao 24º aniversário de emancipação política do Município de Água Azul do Norte-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0801.123920473.2.026 Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 125.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2015

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:558D376D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.410/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial n° 9-017/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.410/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: A. VIEIRA DOS SANTOS - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, em sua cláusula primeira, com base no artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 12 meses consecutivos (corridos), contados a partir de 14/08/2015 até o dia 14/08/2016.

Barcarena (PA), 07 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8CE3B013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.444/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-001/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.444/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 183 meses consecutivos (corridos), contados a partir de 04/07/2014 até o dia 03/01/2015.

Barcarena (PA), 02 de Julho de 2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:50B57DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.601/2013

Espécie: **Processo ao Pregão Presencial n° 9-010/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.601/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DESIGNER VISUAL LTDA. Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DE USO CONTÍNUO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 151 meses consecutivos (corridos), contados a partir de 05/06/2015 até o dia 03/11/2015.

Barcarena (PA), 01 de Junho de 2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4E3BA3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.334/2014

No **Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.334/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VI, Nº 1255, página 4, do dia 23/06/2015.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 178 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 17/04/2015 até o dia 30/06/2015.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 74 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 17/04/2015 até o dia 30/06/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6DD5BF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL - RESOLUÇÃO Nº 009 DE 05 DE AGOSTO DE 2015 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 009/2015 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembleia ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2015 do Plano de Aplicação dos Pisos do Cofinanciamento Federal para os serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade referente ao período de setembro a dezembro de 2015.

Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 05 de agosto de 2015.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:094E9C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 05 DE AGOSTO DE 2015-CMAS

DISPÕE SOBRE A PLANO DE APLICAÇÃO DOS PISOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, enquanto instância deliberativa do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme estabelece o art. 16 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena, em reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Aplicação dos Pisos do Cofinanciamento Federal para os serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade referente ao período de setembro a dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Barcarena, 05 de agosto de 2015.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6A1EE63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL - RESOLUÇÃO Nº 010 DE 05 DE AGOSTO DE 2015 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 010/2015 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembleia ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2015 da aquisição de um veículo tipo caminhonete com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD-PBF.

Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 05 de agosto de 2015.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0972A5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 05 DE AGOSTO DE 2015 - CMAS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGD-PBF

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, enquanto instância deliberativa do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme estabelece o art. 16 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena, em reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a aquisição de um veículo tipo caminhonete com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD-PBF.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Barcarena, 05 de agosto de 2015.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:118EA0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL - RESOLUÇÃO Nº 011, DE 05 DE AGOSTO DE 2015 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 011/2015 deste Conselho, torna pública a aprovação em Assembléia Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2015 da Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Estadual do ano de 2014.

Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 05 de agosto de 2015.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F6E4E401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2014.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições previstas no inciso X, artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena.
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Estadual do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 05 de agosto de 2015.

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F390F9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Gestor Municipal
Prefeito
ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

Autoridades Municipais

Presidente da Câmara
JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Procuradoria Geral do Município
JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro
LEILA PACHECO MARQUES

Secretaria Municipal de Agricultura
JOÃO DA COSTA NEVES

Secretaria Municipal de Assistência Social
JULIENA NOBRE SOARES

Secretaria Municipal de Cultura
MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
PAULO RONILDO DIAS FURTADO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
ADEMIR SOUZA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JULIANA NOBRE SOARES

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional
LEILA PACHECO MARQUES
Interina

Secretaria Municipal de Receita
CARLOS EDUARDO MOUTINHO FARIA

Secretaria Municipal de Saúde
EDUARDO DA SILVA TUMA

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
LAUBERTO NASCIMENTO CARVALHO

Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação
MANOEL SOUSA DA SILVA

Direção Executiva
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

Coordenação Geral
LEILA PACHECO MARQUES

Elaboração
JOÃO DO CARMO BORGES
Contabilidade

Capa / Diagramação
JOÃO ELVIS
Contabilidade

Revisão de Conteúdo
JOÃO DO CARMO BORGES
Contabilidade

SUMÁRIO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2015 DE 30 DE MAIO DE 2015 ..... 5 - 16
I - METAS E PRIORIDADES..... 17 - 59 .17
II - METAS FISCAIS - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS..... 59 - 71
III - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO..... 72 - 73

LEI MUNICIPLA Nº. 2165/2015, DE 30 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, faz saber que a Câmara Municipal de Barcarena, aprova e **Ele** sanciona a seguinte Lei Municipal,

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art.165, §2º da Constituição Federal de 1988, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto no Estatuto das Cidades e a Lei Orgânica do Município de Barcarena, estabelecem-se as diretrizes orçamentárias do Município de Barcarena, para o Exercício de 2016.

Parágrafo Único - A Lei proposta, compreenderá:
I- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II- as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento anual;
III- as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
IV- as diretrizes para execução e limitação dos orçamentos do Município;
V- as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI- as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VII- as disposições gerais.

CAPITULO I -DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 serão especificadas pelo anexo I desta Lei, respeitando as diretrizes gerais do Plano Plurianual 2014-2017, instituído pela Lei n°. 2138, de 09 de dezembro de 2013.

§ 1º - A Lei Orçamentária anual, não consignará dotações para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, que não tenham sido previstas pelo Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A elaboração, aprovação e execução do Projeto da Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2016, deverá ser compatível com os Anexos de Metas e Riscos Fiscais elencados por esta Lei, respeitando o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2016 deverá levar em conta as metas estabelecidas pelo resultado primário e nominal demonstrados pelo Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.
§ 2º - As metas e prioridades especificadas pelo Anexo I subsidiarão a alocação de recursos no orçamento municipal para o exercício de 2016, não se estabelecendo como limites a programação das despesas para o referido exercício.

CAPÍTULO II -DAS DIRETRIZESE E STRUTURAORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 4º - A elaboração, a aprovação e a execução das Leis que instituam os parâmetros para a execução do orçamento para o exercício de 2016 e de seus créditos adicionais, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, garantindo a transparência da gestão fiscal e o pleno acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Poder executivo publicará no Diário Oficial do Município, divulgará na internet e enviará ao Legislativo:
a) estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000;
b) Lei Orçamentária e seus anexos;
c) créditos adicionais e seus anexos;
d) execução orçamentária e financeira;
e) montante de precatórios.

§ 2º - As estimativas de receitas serão estabelecidas de acordo com as normas técnicas estritamente legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante ao seu estabelecimento.

§ 3º - A fixação das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverá adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, o seu processamento e a sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2016, bem como suas alterações e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão realizados por meio de sistema integrado de gestão administrativa.

Parágrafo Único - Os relatórios e demais documentos que consolidam a Proposta Orçamentária dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo para o exercício de 2016, deverão ser encaminhados, devidamente validados por seu titular, a Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional do Município de Barcarena, impreterivelmente até o último dia útil do mês de Junho de 2015.

Art. 6º - A Lei do Orçamento Anual compreenderá os orçamentos - fiscal e da seguridade social -referentes aos órgãos do Poder Executivo, seus fundos, e demais órgãos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 7º - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o último dia útil do mês de Agosto de 2015, respeitando os limites legais fixados pela Emenda Constitucional nº 025 de 14 de Fevereiro de 2000, alterada pela EC 058 de A dotação da Câmara de Vereadores, bem como, as receitas que compõe a base de cálculo 23 de Setembro de 2009.

Parágrafo Único - para o referido repasse deverão ser fixados de acordo com o que preceitua a Constituição Federal, em seu Art. 29-A.

Art. 8º - O montante da reserva de contingência instituída pela Lei do Orçamento Anual não excederá o limite de um por cento da receita corrente líquida - RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2015.

Parágrafo Único - A reserva de contingência de que trata este artigo será destinada ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos, dos eventos fiscais imprevistos e das contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Art. 9º - A LOA poderá conter autorização ao Executivo para abertura de crédito suplementar e contratação de operação de créditos.

Art. 10º - Não poderão ser fixadas despesas sem fontes de recursos disponíveis definidas ou em desacordo com os ditames desta Lei.

Art. 11º - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual e em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive os provenientes das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 5º, desta Lei, para clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto noscasos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

Art. 12º - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:
I- prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;
II- sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III- atendam ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal e no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
IV- atendam ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000; e
V- atendam ao disposto na Lei Municipal nº 1965, de 20 de Novembro de 2002.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da lei 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195, § 1º e a lei 8666/93, art. 116 c/c art. 29.
§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da lei 4320/64.

§ 3º - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para as quais seja verificado:
I- a vinculação, de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros e seus familiares dos Poderes Executivo e Legislativo, detentores de cargos comissionados no Município, Estado ou União;
II- a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso anterior;
III- sua constituição legal em prazo inferior a 02 (dois) anos.

§ 4º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não prestem contas da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

Art. 13º - As receitas próprias das entidades e fundos a que se refere o art. 5º desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente e na ordem de citação, gasto com despesas de pessoal e encargos sociais, precatórios, impostos e taxas, encargos da dívida, custeio operacional e investimentos prioritários e emergenciais.

Art. 14º - O Projeto da Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2016, oportunamente encaminhado pelo Poder Executivo a Câmara Municipal, deverá ser constituído de:
I - texto da Lei;
II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;
III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:
a) receitas, discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4320, de 1964;
b) despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;
IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Art. 15º - Os orçamentos - fiscal e da seguridade social - discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

Despesas Correntes
- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas Correntes

Despesas de Capital
- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

Parágrafo Único - As despesas e as receitas dos orçamentos - fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos - serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 16º - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa, por função, sub-função, programa de governo, ação, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, desdobram-se em ações orçamentárias.
§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem as atividades, projetos e operações especiais.

Art. 17º - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Art. 18º - A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:
I - das receitas e das despesas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como, do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 4320 de 1964;
II - da despesa por funções;
III - da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
IV - da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
V - da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão, entidade e fundo;
VI - da consolidação das despesas por projetos/atividades;
VII - da evolução da despesa por fonte de recursos;
VIII - da síntese da despesa por fonte de recursos;
IX - da despesa por programa;
X - dos projetos e atividades consolidados.

Art. 19º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;
II - das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
III - da contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores deste Município, que será utilizada para despesas no âmbito dos Encargos Previdenciários do Município de Barcarena;

Art. 20º - O Orçamento da Seguridade Social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e da assistência social, em categorias de programação específicas.

Art. 21º - O Poder Executivo e seus Fundos, a quando da assinatura de convênios e similares, atentará para as contrapartidas exigíveis, dispondo-as na forma legal.

Art. 22º - Na programação de investimentos dos órgãos da administração, serão observados os seguintes princípios:
I - os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual 2014-2017;
II - não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou à população diretamente beneficiada, excluídos, ainda, da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem-estar da população;
III - permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem-estar social;
IV - contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;
V - impliquem na geração de empregos;
VI - reduzam o desequilíbrio social;
VII - contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
VIII- promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

CAPÍTULO III-DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente no mês de junho de 2015, projetada para o exercício de 2016, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive o disposto nos parágrafos deste artigo, ou outro limite que vier a ser estabelecido por legislação superveniente.
§ 1º - para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2016, cujos valores deverão ser

compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 2º - os acréscimos a que se refere o caput só poderão ser autorizados por Lei que prevê aumento de despesa, com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.
§ 3º - fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios e proventos dos servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual deverá ser definido em lei específica.

CAPÍTULO IV -DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 24º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2016, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ocorrer, anteriormente, a necessária autorização legislativa.

Art. 25º - Entende-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 26º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 27º - As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados e processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 28º - A classificação e contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias -empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 29º - Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 30º - Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Pública Municipal, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, publicando-se no Diário Oficial do Município, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, na qual constarão, necessariamente, identificação do responsável pelo acompanhamento do contrato, descrição completa do objeto do contrato, quantitativo de consultores, custo total dos serviços, especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

Art. 31º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o atingimento da meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de projetos e atividades e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:
I - despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, integrantes desta Lei;
II - despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes desta Lei;
III - dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 referentes a doações e convênios.

Art. 32º - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 33º - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:
I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

CAPÍTULO V -DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34º - Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão na lei orçamentária anual.

Art. 35 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até trinta dias antes da data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 36º - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Parágrafo Único - Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 37º - A Procuradoria Geral do Município de Barcarena encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, até o último dia útil do mês de julho de 2015, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2016, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO VI -DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 38º - O Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 39º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins de atendimento do art. 38 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 40º - Na estimativa das receitas do Projeto da Lei Orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária anual:
I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.
§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente até o envio o Projeto de Lei Orçamentária Anual para

sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção da Lei orçamentária anual, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:
I - de até cem por cento das dotações relativas aos novos projetos;
II - de até sessenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento;
III - de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;
IV - dos quarenta por cento restante das dotações relativas aos projetos em andamento;
V - dos setenta e cinco por cento restante das dotações relativas às ações de manutenção.

CAPÍTULO VII -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º - A execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º - É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
§ 2º - A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º - **VETADO.**

Art. 42º - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único - O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de convênios ou instrumentos congêneres.

Art. 43º - O detalhamento da despesa, bem como a abertura de créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e dos respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária Anual, será autorizado, no âmbito do Poder Legislativo, mediante ato do Presidente da Mesa, sendo remetido ao Poder Executivo, para as devidas providências, até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Art. 44º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 será encaminhado à Câmara Municipal, até o dia 30 de outubro de 2015, devendo o Poder Legislativo Municipal discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção do Executivo até o final da sessão legislativa do presente exercício.

Parágrafo Único - Caso o projeto a que se refere o caput do artigo não seja votado até 31 de dezembro de 2015, a programação da Lei orçamentária anual proposta poderá ser executada a partir de 02 de janeiro de 2016, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação em cada mês, até que o projeto seja votado pela Câmara Municipal.

Art. 45º - Mesmo não constituindo obrigações do Município, o Poder Executivo poderá promover auxílio a órgãos e entidades de outras esferas governamentais desta Comarca, através de:
I - Convênio, quando se tratar de ajuda financeira;
II - Independente de firmação de Convênio, quando promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas:
A - ao Ministério Público;
B - à Justiça Eleitoral e;
C - às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros.

Art. 46º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

Este anexo especifica, dentre as ações estabelecidas pelo Plano Plurianual 2014-2017, quais as metas e prioridades desta Administração Pública Municipal para o alcance dos objetivos propostos por esta Lei.
Deste modo, para a melhor compreensão das diretrizes gerais desta gestão, as ações estão dispostas em grupos, conforme o eixo de governo com o qual se relacionam, demonstrando as metas estabelecidas para aquele exercício e o programa ao qual estão vinculadas.

EIXO I
PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E COORDENAÇÃO DE GOVERNO

AÇÃO: Conclusão do auditório legislativo
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Criação e implantação de biblioteca
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de mobiliário para as novas instalações da Câmara Municipal de Barcarena
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática para a operacionalização das atividades da Câmara Municipal de Barcarena
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 50

AÇÃO: Manutenção do núcleo de assistência ao cidadão da Câmara Municipal de Barcarena
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de veículo utilitário para a operacionalização das atividades da Câmara Municipal de Barcarena (van)
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de motocicleta para a operacionalização das atividades da Câmara Municipal de Barcarena
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção dos veículos automotores da Câmara Municipal de Barcarena PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Capacitação e qualificação dos agentes políticos e demais servidores da Câmara Municipal de Barcarena

PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 60

AÇÃO: Apoio a participação de servidores da CMB em fóruns e seminários
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 24

AÇÃO: Assistência Jurídica ao Poder Legislativo
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Realização de sessões itinerantes
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 12

AÇÃO: Apoio a divulgação das ações do poder Legislativo Municipal
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação e manutenção do vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Barcarena
PROGRAMA 001: Ação Legislativa
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Incorporação de mecanismos de participação social à metodologia de monitoramento do Plano Plurianual
PROGRAMA 002: Construindo Junto com Você
CLASSIFICAÇÃO: Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Fortalecimento dos espaços de participação social e criação de novos mecanismos para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil no processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
PROGRAMA 002: Construindo Junto com Você
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio técnico aos processos de reestruturação administrativa de governo PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Instituição do Conselho de Secretarias
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Instituição do Comitê Estratégico de Governo
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Desenvolvimento de estudos e pesquisas para o planejamento e a gestão de políticas públicas
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Integração e sistematização de informações estatísticas, geocientíficas, econômicas e sociais a respeito da realidade local
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação e manutenção da Ouvidoria Municipal
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Ampliação dos serviços de atendimento direto ao cidadão através da implementação do acesso eletrônico às políticas públicas municipais
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aprimoramento dos mecanismos de articulação e cooperação federativa para a melhoria da gestão das políticas públicas
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Municipal
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Incentivo ao aperfeiçoamento de metodologias para o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação do Núcleo de Projetos
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a concepção e gestão de projetos para a capitação de recursos externos
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Elaboração, acompanhamento e reformulação dos instrumentos legais de planejamento governamental
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 5

AÇÃO: Elaboração do Anuário Estatístico Municipal
PROGRAMA 003: Aperfeiçoamento da Gestão Pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aperfeiçoamento de instrumentos de transparência na Administração Pública Municipal e de divulgação de informações oficiais para a sociedade
PROGRAMA 004: Comunicação institucional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aprimoramento das técnicas de produção e armazenamento de informações
PROGRAMA 004: Comunicação institucional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Reestruturação e manutenção do portal oficial da Prefeitura de Barcarena na internet
PROGRAMA 004: Comunicação institucional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação e manutenção do Portal da Transparência do Governo Municipal
PROGRAMA 004: Comunicação institucional
CLASSIFICAÇÃO Atividade

QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática para a operacionalização das atividades dos Gabinetes do Prefeito e Vice-prefeito.
PROGRAMA 005: Reestruturação técnico-administrativa dos Gabinetes do Prefeito e Vice-prefeito.
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 20

AÇÃO: Apoio logístico aos efetivos da Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros
PROGRAMA 006: Apoio as ações de segurança pública
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio logístico as atividades da Defensoria Pública, do Cartório Eleitoral e da Junta Militar
PROGRAMA 006: Apoio as ações de segurança pública
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio técnico e administrativo as atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
PROGRAMA 006: Apoio as ações de segurança pública
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação e manutenção da Guarda Municipal
PROGRAMA 006: Apoio as ações de segurança pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação e manutenção do Serviço Municipal de video-monitoramento.
PROGRAMA 006: apoio as ações de segurança pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio logístico às Delegacias de Polícia instaladas no Município de Barcarena
PROGRAMA 006: apoio as ações de segurança pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Apoio a implantação de uma Delegacia do Pro - paz no Município de Barcarena.
PROGRAMA 006: apoio as ações de segurança pública
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

EIXO II
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

AÇÃO: Apoio a implementação da Política de Valorização do Servidor Público, baseado nos Sistemas de Meritocracia e Gestão por Competências.
PROGRAMA 007: Gestão de recursos humanos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aprimoramento e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores municipais
PROGRAMA 008: Administração geral
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Criação da Escola Municipal de Governo
PROGRAMA 007: Gestão de recursos humanos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Criação do Centro de Saúde Ocupacional do Servidor Público
PROGRAMA 007: Gestão de recursos humanos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Criação da Mesa Municipal de Negociação Permanente
PROGRAMA 008: Administração geral
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Adesão ao Sistema de Gestão da Informação
PROGRAMA 009: Suporte jurídico
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Criação de mecanismo de identificação dos riscos de conflitos judiciais relevantes que impactam na execução das políticas públicas, visando à revisão das teses adotadas.
PROGRAMA 009: Suporte jurídico
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Redução do quantitativo de questionamentos judiciais acerca das políticas públicas
PROGRAMA 009: Suporte jurídico
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 60%

AÇÃO: Promoção de manifestação jurídica em todos os processos administrativos relacionados à formulação de políticas públicas inclusas no PPA.
PROGRAMA 009: Suporte jurídico
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Fortalecimento da sustentabilidade jurídico constitucional de todas as políticas públicas nas etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação, bem como o aprimoramento contínuo da defesa judicial dessas políticas públicas.
PROGRAMA 009: Suporte jurídico
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Desenvolvimento de capacidades e recursos para atuação nas questões jurídicas nacionais de interesse do Município
PROGRAMA 009: Suporte jurídico
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação e manutenção do Sistema Municipal de Controle Interno - Software e Hardware
PROGRAMA 010: Estruturação e Funcionamento do Controle Interno Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação de biblioteca, contendo legislações e normas municipais, estaduais e federais, sobre finanças, contabilidade, planejamento e outros
PROGRAMA 010: Estruturação e Funcionamento do Controle Interno Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Capacitação de servidores atuantes no Controle Interno
PROGRAMA 010: Estruturação e Funcionamento do Controle Interno Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 10

AÇÃO: Realização de cursos de capacitação básica e avançada aos fornecedores sobre o Direito do Consumidor
PROGRAMA 011: Desenvolvimento das Políticas Públicas nas Relações de Consumo
CLASSIFICAÇÃO Projeto

QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Fomento as ações do PROCON Itinerante
PROGRAMA 011: Desenvolvimento das Políticas Públicas nas Relações de Consumo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Reestruturação e manutenção do Projeto "Pro Comunidade".
PROGRAMA 011: Desenvolvimento das Políticas Públicas nas Relações de Consumo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de equipamentos para a operacionalização das atividades do PROCON Barcarena
PROGRAMA 011: Desenvolvimento das Políticas Públicas nas Relações de Consumo
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 35

AÇÃO: Capacitação dos servidores internos para a prestação de serviço com qualidade e celeridade
PROGRAMA 011: Desenvolvimento das Políticas Públicas nas Relações de Consumo
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 06

AÇÃO: Realização de georeferenciamento e geoprocessamento das informações cadastradas.
PROGRAMA 012: Gestão tributária
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Atualização do cadastro imobiliário
PROGRAMA 012: Gestão tributária
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Atualização da planta de valores
PROGRAMA 012: Gestão tributária
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Estruturação dos processos de fiscalização, licenciamento e arrecadação municipal
PROGRAMA 012: Gestão tributária
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Criação da Central de Fiscalização (Receita, Meio Ambiente, Obras, Ordenamento Territorial e Vigilância Sanitária)
PROGRAMA 012: Gestão tributária
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio as ações de parcelamento, edificação e utilização compulsória (PEUC) / IPTU progressivo no tempo e desapropriações com títulos da dívida pública.
PROGRAMA 012: Gestão tributária
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção das atividades internas do Instituto Municipal de Previdência
PROGRAMA 091: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - Aposentadoria e Pensões
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Construção de prédio próprio para o Instituto Municipal de Previdência
PROGRAMA 091: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - Aposentadoria e Pensões
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de mobiliário completo para a operacionalização das atividades do Instituto de Previdência
PROGRAMA 091: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - Aposentadoria e Pensões
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 40

AÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática para a operacionalização das atividades do Instituto de Previdência
PROGRAMA 091: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - Aposentadoria e Pensões
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 30

AÇÃO: Pagamento de Inativos e Pensionistas
PROGRAMA 091: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - Aposentadoria e Pensões
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Reserva do regime próprio de Previdência do Servidor - RPPS
PROGRAMA 091: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - Aposentadoria e Pensões
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

EIXO III
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO: fomentar a compatibilização dos programas de entidades públicas e privadas com a Política Municipal de Meio Ambiente de Barcarena
PROGRAMA 013: Planejamento ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Avaliação e revisão periódica do Plano Municipal Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável de Barcarena
PROGRAMA 013: Planejamento ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, incluindo a indicação de áreas protegidas e áreas de uso restrito, no Município de Barcarena
PROGRAMA 013: Planejamento ambiental
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Avaliação e atualização periódica dos instrumentos do ZEE (Diagnóstico, Plano de Desenvolvimento Sustentável, Legislação etc.), através de reuniões participativas do COMAM e das organizações da sociedade civil, promovidas pela SEMADE
PROGRAMA 013: Planejamento ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Avaliação e atualização periódica dos instrumentos do ZEE (Diagnóstico, Plano de Desenvolvimento Sustentável, Legislação etc.), através de reuniões participativas do COMAM e das organizações da sociedade civil, promovidas pela SEMADE
PROGRAMA 013: Planejamento ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação - SIMUC.
PROGRAMA 013: Planejamento ambiental
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a Capacitação técnica dos servidores municipais
PROGRAMA 014: Licenciamento Ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 4

AÇÃO: Revisão dos instrumentos e procedimentos de licenciamento
PROGRAMA 014: Licenciamento Ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Melhoramento do atendimento ao público na SEMADE
PROGRAMA 014: Licenciamento Ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a capacitação técnica dos servidores municipais
PROGRAMA 015: Fiscalização Ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Análise e revisão dos instrumentos de fiscalização
PROGRAMA 015: Fiscalização Ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Otimização da fiscalização no atendimento às denúncias
PROGRAMA 015: Fiscalização Ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 20

AÇÃO: Elaboração e implantação da Fiscalização Sistemática
PROGRAMA 015: Fiscalização Ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Avaliação e adequação da legislação ambiental municipal
PROGRAMA 016: Ordenamento Jurídico Ambiental
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Promoção de oficinas e seminários de avaliação
PROGRAMA 016: Ordenamento Jurídico Ambiental
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Implantação do Monitoramento Ambiental Municipal
PROGRAMA 017: Monitoramento Ambiental hídrico, atmosférico, biótico e social do município de Barcarena;
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Realização de capacitação técnica dos servidores atuantes no monitoramento ambiental
PROGRAMA 017: Monitoramento Ambiental hídrico, atmosférico, biótico e social do município de Barcarena;
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a celebração de convênio com a SEMA/PA para o compartilhamento do licenciamento e fiscalização ambiental, além do fornecimento de assistência técnica ao município;
PROGRAMA 018: Restruturação técnico-administrativa da SEMADE
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 4

AÇÃO: Avaliação periódica dos resultados do convênio de descentralização
PROGRAMA 018: Restruturação técnico-administrativa da SEMADE
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Realização de estudos para o estabelecimento de critérios e/ou variáveis para definira sustentabilidade da SEMADE
PROGRAMA 018: Restruturação técnico-administrativa da SEMADE
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Implantação e operacionalização das ações previstas nos planos de resíduos sólidos e saneamento básico do município de Barcarena.
PROGRAMA 019: Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Apoio a implantação do Aterro sanitário de Barcarena
PROGRAMA 019: Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a implantação de uma unidade de tratamento de resíduos (reciclagem) na região das ilhas
PROGRAMA 019: Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Realização de estudos para a definição variáveis e métodos de levantamento de dados
PROGRAMA 020: Monitoramento Ambiental da cobertura florestal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Instalação da rede de levantamentos de dados
PROGRAMA 020: Monitoramento Ambiental da cobertura florestal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Integração dos dados no SIMIAM
PROGRAMA 020: Monitoramento Ambiental da cobertura florestal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Apoio a celebração de convênios com outras instituições que fazem o monitoramento, evitando duplicações de dados
PROGRAMA 020: Monitoramento Ambiental da cobertura florestal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Divulgação periódica dos resultados do monitoramento
PROGRAMA 020: Monitoramento Ambiental da cobertura florestal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Implantação do monitoramento ambiental dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos presentes no município de Barcarena.
PROGRAMA 021: Gestão de Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Fomento as ações de preservação e recuperação as nascentes e micro bacias hidrográficas de Barcarena.
PROGRAMA 021: Gestão de Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Regularização da outorga dos usuários dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos em Barcarena.
PROGRAMA 021: Gestão de Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Recuperação das áreas degradadas e reduzir os desmatamentos e as queimadas
PROGRAMA 022: Proteção da Biodiversidade no município de Barcarena.
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Apoio a implantação de energias renováveis (limpas) na região das ilhas
PROGRAMA 022: Proteção da Biodiversidade no município de Barcarena
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Elaboração e divulgação da lista das espécies ameaçadas de extinção da fauna e da flora no município de Barcarena
PROGRAMA 022: Proteção da Biodiversidade no município de Barcarena
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Elaboração de normas e edital do Selo e do Prêmio
PROGRAMA 023: Defesa ambiental - Certificação e premiação da sociedade
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Formar Comissão Julgadora
PROGRAMA 023: Defesa ambiental - Certificação e premiação da sociedade
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Promoção de campanha pública
PROGRAMA 023: Defesa ambiental - Certificação e premiação da sociedade
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Qualificação e capacitação de técnicos para a atuação no Centro de Contingência Municipal
PROGRAMA 024: Programa Municipal de Contingenciamento - PMC;
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Capacitação de agentes ambientais para fazer frente a eventos (acidentes e incidentes) ambientais;
PROGRAMA 024: Programa Municipal de Contingenciamento - PMC;
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Realização de cursos, palestras, oficinas e campanhas de Educação Ambiental
PROGRAMA 024: Programa Municipal de Contingenciamento - PMC;
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 6

AÇÃO: Intensificação da educação ambiental através dos diferentes tipos de mídias tais como: spots nas rádios, folders, panfletos, outdoors, etc. com ênfase em resíduos sólidos, desmatamentos e queimadas
PROGRAMA 024: Programa Municipal de Contingenciamento - PMC
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Promoção de campanhas de educação ambiental nas empresas de navegação para evitar o lançamento dos resíduos nos rios
PROGRAMA 024: Programa Municipal de Contingenciamento - PMC
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Capacitação de pessoal para ações de educação ambiental relacionadas aos resíduos sólidos, com realização de oficinas para a prática da reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
PROGRAMA 025: Educação Ambiental formal, não formal e informal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Elaboração e implantação de projetos alternativos para substituição das sacolas plásticas
PROGRAMA 025: Educação Ambiental formal, não formal e informal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação de programas contínuos de educação ambiental para setores específicos da população de Barcarena
PROGRAMA 025: Educação Ambiental formal, não formal e informal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implementação de ações integradas junto aos diversos setores produtivos do município para promover o Ano do Meio Ambiente de Barcarena
PROGRAMA 025: Educação Ambiental formal, não formal e informal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Realização de campanhas de educação ambiental para conscientização e prevenção da erosão nas margens dos rios, igarapés e furos no município de Barcarena
PROGRAMA 025: Educação Ambiental formal, não formal e informal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Implantação de fóruns públicos municipais para debater a implantação do PMA
PROGRAMA 026: Plano Municipal Ambiental - PMA
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Divulgação da Agenda 21 e outros documentos oficiais no município
PROGRAMA 026: Plano Municipal Ambiental - PMA
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Assessoramento de participantes na realização de audiências públicas
PROGRAMA 026: Plano Municipal Ambiental - PMA
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Capacitação pessoal na organização de fóruns ambientais
PROGRAMA 026: Plano Municipal Ambiental - PMA
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Documentação e divulgação de resultados dos fóruns ambientais
PROGRAMA 026: Plano Municipal Ambiental - PMA
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Levantamento de demandas dos grupos chave
PROGRAMA 027: Conscientização e qualificação comunitária
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Elaboração de programação dos seminários e oficinas
PROGRAMA 027: Conscientização e qualificação comunitária
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Seleção e treinamento de multiplicadores
PROGRAMA 027: Conscientização e qualificação comunitária

CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Realização de seminários e oficinas temáticas
PROGRAMA 027: Conscientização e qualificação comunitária
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Documentação e divulgação de resultados dos seminários e oficinas
PROGRAMA 027: Conscientização e qualificação comunitária
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Implantação do Centro de Formação e Treinamento em Meio Ambiente da SEMADE
PROGRAMA 028: Capacitação e qualificação profissional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Formação e capacitação de agentes ambientais para atuação em Barcarena
PROGRAMA 028: Capacitação e qualificação profissional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Realização de concurso público para a ampliação do quadro técnico da SEMADE
PROGRAMA 028: Capacitação e qualificação profissional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de veículos e equipamentos para melhorar a atuação da SEMADE e outros componentes do SISMMA na gestão ambiental em Barcarena
PROGRAMA 028: Capacitação e qualificação profissional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 15

AÇÃO: Fortalecimento e manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM
PROGRAMA 028: Capacitação e qualificação profissional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Estruturação do Banco de Dados Ambientais - BADAM de Barcarena
PROGRAMA 029: Sistema Municipal de Informações Ambientais - SIMIAM
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Elaboração de roteiro de sistematização dos dados
PROGRAMA 029: Sistema Municipal de Informações Ambientais - SIMIAM
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Equação da organização interna dos participantes interativos para acessar e alimentar os dados do SIMIAM e do BADAM
PROGRAMA 029: Sistema Municipal de Informações Ambientais - SIMIAM
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Criação de formas de acesso facilitado ao público em geral sobre informações ambientais
PROGRAMA 029: Sistema Municipal de Informações Ambientais - SIMIAM
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação e manutenção da Ouvidoria Ambiental na SEMADE
PROGRAMA 029: Sistema Municipal de Informações Ambientais - SIMIAM
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da página da SEMADE para acesso do público em geral
PROGRAMA 029: Sistema Municipal de Informações Ambientais - SIMIAM
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Produção e divulgação através dos diferentes tipos de mídia, as atribuições e atividades da SEMADE e dos integrantes do SISMMA no Município de Barcarena
PROGRAMA 030: Divulgação das ações do SISMA
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Publicação de materiais e resultados de oficinas, seminários e de outros tipos de eventos ligados às questões ambientais
PROGRAMA 030: Divulgação das ações do SISMA
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Divulgação e esclarecimento da população sobre os instrumentos e as ações da gestão ambiental
PROGRAMA 030: Divulgação das ações do SISMA
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Produção e divulgação de material informativo para os meios de comunicação
PROGRAMA 030: Divulgação das ações do SISMA
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Instalação de centros de divulgação e defesa ambiental gerenciados pela SEMADE nos locais turísticos de Barcarena
PROGRAMA 030: Divulgação das ações do SISMA
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 3

AÇÃO: Apoio a Implantação de Políticas de Desenvolvimento para o segmento Industrial.
PROGRAMA 032: Fortalecimento dos setores produtivos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a Projetos de Infraestrutura no Segmento da Indústria
PROGRAMA 032: Fortalecimento dos setores produtivos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 10

AÇÃO: Desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação - ZPE
PROGRAMA 032: Fortalecimento dos setores produtivos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Incentivo a verticalização da produção industrial
PROGRAMA 032: Fortalecimento dos setores produtivos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a Implantação de Políticas de Desenvolvimento para os segmentos Comércio e Serviço.
PROGRAMA 032: Fortalecimento dos setores produtivos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Criação de Centros de Comercialização
PROGRAMA 032: Fortalecimento dos setores produtivos
CLASSIFICAÇÃO Projeto

QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Apoio as ações de implantação da Ferrovia Norte-Sul
PROGRAMA 032: Fortalecimento dos setores produtivos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio as ações de implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins
PROGRAMA 032: Fortalecimento dos setores produtivos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implementação do Projeto Empreendedorismo nas escolas
PROGRAMA 033: Desenvolvimento do empreendedorismo municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Promoção de Treinamento e qualificação na área comercial, cooperativismo e associativismo - CLIENTES EXTERNOS
PROGRAMA 033: Desenvolvimento do empreendedorismo municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Apoio a Qualificação de gestores empresariais e empreendedores.
PROGRAMA 033: Desenvolvimento do empreendedorismo municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Implantação do Posto Avançado da JUCEPA.
PROGRAMA 033: Desenvolvimento do empreendedorismo municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Fomento aos Micro e Pequenos Empreendimentos
PROGRAMA 033: Desenvolvimento do empreendedorismo municipal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio e Orientação para acesso a Linhas de Crédito
PROGRAMA 033: Desenvolvimento do empreendedorismo municipal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Realização de pesquisas para análise de desenvolvimento empresarial.
PROGRAMA 033: Desenvolvimento do empreendedorismo municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a Participação na Feira do Empreendedor - SEBRAE
PROGRAMA 033: Desenvolvimento do empreendedorismo municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Fomento ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais
PROGRAMA 034: Desenvolvimento de Arranjos Produtivos no município
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Ampliação do Mercado de Artesanato
PROGRAMA 034: Desenvolvimento de Arranjos Produtivos no município
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Incentivo ao artesão local com criação de espaços de comercialização, realização de eventos e feiras específicos
PROGRAMA 034: Desenvolvimento de Arranjos Produtivos no município
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Incentivo à Participação no Salão do Turismo
PROGRAMA 035: Promoção e divulgação turística
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio à Participação nas reuniões do Polo Araguaia-Tocantins
PROGRAMA 035: Promoção e divulgação turística
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 12

AÇÃO: Produção de Material Gráfico de Divulgação Turística
PROGRAMA 035: Promoção e divulgação turística
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 50000

AÇÃO: Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas no Setor de Turismo - CADASTUR
PROGRAMA 036: Turismo sustentável
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Turismo Sustentável e Infância - TSI
PROGRAMA 036: Turismo sustentável
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 5

AÇÃO: Projeto Turismo de Base Comunitária para as Regiões das Ilhas e Estradas
PROGRAMA 036: Turismo sustentável
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Melhoria da infraestrutura de apoio ao patrimônio histórico e cultural
PROGRAMA 036: Turismo sustentável
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 5

AÇÃO: Projeto Orla: Implementação do Plano de Gestão Integrada - PGI Barcarena
PROGRAMA 036: Turismo sustentável
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Realização de Pesquisas de Demandas Turísticas
PROGRAMA 036: Turismo sustentável
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 3

AÇÃO: Implementação dos Roteiros Turísticos: "Rota do Açaí" e "Roteiro'' da Cabanagem
PROGRAMA 036: Turismo sustentável
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação e manutenção da sinalização turística e de logradouros no município
PROGRAMA 036: Turismo sustentável
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Incentivo à Participação na Feira Internacional da Amazônia-FITA
PROGRAMA 036: Turismo sustentável

CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Treinamento e qualificação de profissionais do turismo
PROGRAMA 036: Turismo sustentável
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 300

AÇÃO: Construção do centro de capacitação profissional (CCP)
PROGRAMA 037: Qualificação social e profissional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Ampliação e manutenção das ações que visam à expedição de documentos para a cidadania (RG, CPF, Atestado de Antecedentes Criminais e CTPS)
PROGRAMA 037: Qualificação social e profissional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 100

AÇÃO: Criação e manutenção do Sistema Municipal de Educação Profissionalizante
PROGRAMA 037: Qualificação social e profissional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a capacitação de mão-de-obra especializada
PROGRAMA 037: Qualificação social e profissional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 4

AÇÃO: Manutenção da contrapartida municipal para o Pró-Jovem Trabalhador MTE
PROGRAMA 037: Qualificação social e profissional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio técnico e jurídico as iniciativas comunitárias de organização social - Formação de cooperativas e associações
PROGRAMA 038: Qualificação institucional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação do Serviço Municipal de Atendimento ao Empreendedor em parceria com o SEBRAE - Sala do Empreendedor.
PROGRAMA 038: Qualificação institucional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de equipamentos para a operacionalização das atividades da Secretaria de Trabalho e Emprego e do SINE.
PROGRAMA 038: Qualificação institucional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 50

AÇÃO: Aquisição de mobiliário para a operacionalização das atividades da Secretaria de Trabalho e Emprego e do SINE.
PROGRAMA 038: Qualificação institucional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 10

AÇÃO: Criação do Sistema Municipal de Desenvolvimento Econômico Solidário, conselho e fundo municipal
PROGRAMA 038: Qualificação institucional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio técnico as iniciativas individuais (pequenos negócios)
PROGRAMA 038: Qualificação institucional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Suporte técnico especializado as demandas internas e externas da Secretaria de Trabalho e Emprego
PROGRAMA 038: Qualificação institucional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Fomento a Agricultura Familiar
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Distribuição de sementes, adubos e demais insumos para a Agricultura Familiar
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do Conselho Rural Sustentável
PROGRAMA 043: Suporte Técnico-Social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Incentivo à venda dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, bem como para o comercio local.
PROGRAMA 041: Produção e Comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio à apicultura familiar
PROGRAMA 041: Produção e Comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Capacitação e qualificação dos produtores rurais
PROGRAMA 043: Suporte Técnico Social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Aquisição de veículos para o escoamento da produção agrícola
PROGRAMA 043: Suporte Técnico Social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Construção, reestruturação e manutenção de viveiros comunitários para a produção de mudas
PROGRAMA 041: Produção e Comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Incentivo a avicultura familiar
PROGRAMA 041: Produção e Comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Preparo de área para a agricultura familiar
PROGRAMA 041: Produção e Comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Incentivo a criação de cooperativas e associações
PROGRAMA 043: Suporte Técnico Social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Fomento a implantação do complexo de feiras e mercados
PROGRAMA 042: Qualificação de feiras e mercados
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Reestruturação de feiras e mercados
PROGRAMA 041: Produção e Comercialização
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 03

AÇÃO: Construção da fábrica de gelo

PROGRAMA 041: Produção e Comercialização
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Construção e manutenção do porto fluvial para embarque e desembarque da produção agrícola
PROGRAMA 041: Produção e Comercialização
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Aquisição de maquinários e equipamentos para a agricultura e aquicultura familiar
PROGRAMA 041: Produção e Comercialização
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 03

AÇÃO: Incentivo ao escoamento da produção agrícola através do fomento a rede de comercialização local
PROGRAMA 042: Qualificação de feiras e mercados
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio as políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e solidário
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Acompanhamento técnico das comunidades
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Estabelecimento e estruturação das cadeias produtivas
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Reativação e manutenção da Escola Agrícola
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio ao transporte da produção rural
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio a reestruturação do cadastro único do produtor de açaí.
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Incentivo a comercialização de frutas regionais
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio a regularização fundiária para os produtores rurais
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Construção e manutenção da feira do açaí, com infraestrutura para carga e descarga
PROGRAMA 042: Qualificação de feiras e mercados
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Incentivo a verticalização e a certificação do açaí
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio aos projetos de captação de recursos para a agricultura familiar
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio as políticas de incentivo a agricultura familiar rural
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Incentivo à produção do abacaxi
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio aos cursos de capacitação para a agricultura familiar na Escola Agrícola
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Incentivos a formação de técnicos agrícolas
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Realização da Feira do Peixe Vivo
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio a erradicação da Febre Aftosa
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Aquisição de veículos para o atendimento das atividades da SEMAGRI - Caminhonete, motocicletas e lanchas
PROGRAMA 041: Produção e comercialização
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 03

EIXO IV
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: Construção de escolas de educação infantil na modalidade creche (parceria MEC/MDS)
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal.
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 03

AÇÃO: Construção de unidades de educação infantil, na modalidade Pré-escola
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Construção de novas unidades de ensino fundamental
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 08

AÇÃO: Construção de escolas pólo
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 08

AÇÃO: Cobertura de quadras poliesportivas e escolares
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Construção de quadras poliesportivas e escolares
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 04

AÇÃO: Manutenção permanente dos espaços físicos de educação no que concerne a pintura, reparos elétricos, hidráulicos, roçagem e outros.
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Implantação e manutenção da estrutura e funcionamento permanente do Conselho Municipal de Educação.
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Garantia do funcionamento das instalações gerais das unidades educacionais de acordo com padrões mínimos de qualidade e acessibilidade e atendendo as necessidades especificas de cada comunidade.
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 20%

AÇÃO: Ampliação, revitalização e adequação das instalações gerais das unidades educacionais de acordo com padrões mínimos de qualidade e acessibilidade atendendo as necessidades especificas de cada comunidade.
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 30%

AÇÃO: Construção de refeitórios nas escolas onde não há
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 10%

AÇÃO: Assegurar condições adequadas de funcionamento dos espaços educativos e salas ambientes das instituições educacionais
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 20

AÇÃO: Assegurar o abastecimento de água tratada nas instituições educacionais
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 70%

AÇÃO: Ampliar e adequar com qualidade o transporte escolar rodoviário e aquaviário conforme legislação federal.
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 30%

AÇÃO: Aquisição gradativa de veículos próprios para o transporte escolar adequados ao atendimento de estudantes com deficiência
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 10%

AÇÃO: Capacitação dos condutores e monitores voltada para o relacionamento interpessoal
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Realizar parceria com o governo federal no Programa Caminhos da escola, dentre outros para a melhoria no transporte escolar
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 20

AÇÃO: Realizar parceria com cooperativas locais para o fornecimento de produtos da agricultura familiar para merenda escolar
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 30%

AÇÃO: Implantação de hortas escolares em parceria com a secretaria de Agricultura
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 10%

AÇÃO: Garantir o atendimento de alimentação escolar aos alunos da rede municipal com qualidade e quantidade suficiente, respeitando a cultura alimentar, o meio ambiente e a geografia local
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Criação do fundo de manutenção para as escolas
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio a captação de recursos e fontes de financiamento para atendimento de alunos por meio de programas federais
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção dos programas federais em execução no município
PROGRAMA 044: Otimização e Estruturação da Educação Municipal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 05

AÇÃO: Destinação de recursos para o desenvolvimento de ações na educação do campo
PROGRAMA 045: Ampliação e qualificação do atendimento escolar no campo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1%

AÇÃO: Assegurar estrutura de funcionamento das escolas em tempo integral
PROGRAMA 046: Escola da Hora
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 35

AÇÃO: Composição de Equipes Técnicas Pedagógicas, responsáveis pela Coordenação
PROGRAMA 046: Escola da Hora
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Realização de seminários temáticos e programas educacionais, sobre direitos sociais
PROGRAMA 047: Inovações no currículo escolar
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 03

AÇÃO: Criar, incentivar e fortalecer comitês municipais de estudos e pesquisas em direitos humanos e produção de materiais didáticos e de apoio pedagógico
PROGRAMA 047: Inovações no currículo escolar
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Ampliação e fortalecimento da formação religiosa em todas as escolas da redemunicipal
PROGRAMA 047: Inovações no currículo escolar
CLASSIFICAÇÃO Atividade

QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Efetivar política de formação, promovendo formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, na modalidade presencial e a distância, em nível de graduação.
PROGRAMA 048: Valorização do servidor e Profissionalização da gestão da educação
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 5%

AÇÃO: Capacitação às merendeiras na manipulação e preparo de alimentos
PROGRAMA 048: Valorização do Servidor e Profissionalização da gestão da Educação
CLASSIFICAÇÃO Projetos
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Incentivar e garantir a formação de profissionais da educação voltada a temáticas emergentes de direitos sociais e da realidade do campo.
PROGRAMA 048: Valorização do Servidor e Profissionalização da gestão da Educação
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 20%

AÇÃO: Firmar convênios com instituições formadoras dos sistemas federal e estadual.
PROGRAMA 048: Valorização do Servidor e Profissionalização da gestão da Educação
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 03

AÇÃO: Realização de cursos de capacitação em relações interpessoais para o corpo administrativo das escolas
PROGRAMA 048: Valorização do Servidor e Profissionalização da gestão da Educação
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Assegurar o cumprimento do PCCR
PROGRAMA 048: Valorização do Servidor e Profissionalização da gestão da Educação
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Informatizar a rede pública municipal, viabilizando condições de funcionamento dos equipamentos e tecnologias educacionais
PROGRAMA 049: Recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 40%

AÇÃO: Disseminar o uso de tecnologias e conteúdos multimidiáticos, garantindo formação aos profissionais da educação
PROGRAMA 049: Recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 40%

AÇÃO: Garantir mecanismos para aprimorar a sistemática de acesso a informação acerca da aplicação dos recursos
PROGRAMA 049: Recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoiar e garantir a consolidação do conselho municipal e a criação de fóruns permanentes de educação
PROGRAMA 050: Gestão Compartilhada com a Sociedade por meio da Política de Transparência
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Ampliar os programas de apoio e formação aos/às conselheiros/as dos conselhos de acompanhamento e controle social na educação
PROGRAMA 050: Gestão Compartilhada com a Sociedade por meio da Política de Transparência
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 04

AÇÃO: Promover a gestão democrática no sistema de ensino
PROGRAMA 050: Gestão Compartilhada com a Sociedade por meio da Política de Transparência
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 39

AÇÃO: Estabelecer articulação entre as metas do PPA e demais instrumentos orçamentários do município.
PROGRAMA 050: Gestão Compartilhada com a Sociedade por meio da Política de Transparência
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1%

AÇÃO: Garantir o financiamento para implementação e uso de tecnologias inovadoras no processo de ensino
PROGRAMA 050: Gestão Compartilhada com a Sociedade por meio da Política de Transparência
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1%

AÇÃO: Viabilizar atendimento especializado aos profissionais da educação na área de saúde ocupacional.
PROGRAMA 051: Lazer e Saúde Ocupacional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Realização de ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação
PROGRAMA 051: Lazer e Saúde Ocupacional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Implantação do processo amplo e democrático de avaliação institucional das unidades educacionais com vistas a qualificação da educação municipal, com dotação orçamentária específica para a demanda.
PROGRAMA 052: Implantação do Sistema de Qualidade da Educação
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Garantir e efetivar parceria com o estado e união para o desenvolvimento de curso de educação profissional
PROGRAMA 052: Implantação do Sistema de Qualidade da Educação
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 20%

AÇÃO: Criar e institucionalizar o funcionamento de uma comissão multissetorial para avaliação e monitoramento da execução do PPA na área da educação.
PROGRAMA 052: Implantação do Sistema de Qualidade da Educação
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Organização, Regulação e Instituição do Sistema e do Plano Municipal de Educação, seu acompanhamento e avaliação
PROGRAMA 052: Implantação do Sistema de Qualidade da Educação
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 90% dos profissionais do magistério sejam ocupantes

de cargos de provimento e estejam em efetivo exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados
PROGRAMA 052: Implantação do Sistema de Qualidade da Educação
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 40%

AÇÃO: Reconhecer em lei como trabalhadores da educação os seguintes profissionais: Assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e demais profissionais lotados na educação
PROGRAMA 052: Implantação do Sistema de Qualidade da Educação
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do Setor de Passe Escolar Intermunicipal
PROGRAMA 053: Apoio ao Estudante do Município
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Manutenção do Cursinho
PROGRAMA 053: Apoio ao Estudante do Município
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Manutenção do Transporte dos alunos de nível superior e técnico
PROGRAMA 053: Apoio ao Estudante do Município
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Reduzir o Analfabetismo de Jovens e Adultos
PROGRAMA 053: Apoio ao Estudante do Município
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 25%

AÇÃO: Implantação de Programa de Formação para jovens e adultos que desistiram no meio do caminho
PROGRAMA 053: Apoio ao Estudante do Município
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Implementar a modalidade da EJA, em todos os turnos de funcionamento da escola
PROGRAMA 053: Apoio ao Estudante do Município
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Ampliar oferta de atendimento educacional especializado e a acessibilidade
PROGRAMA 054: Educação Inclusiva e AEE
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 20%

AÇÃO: Disponibilização de recursos de tecnologia assistida e serviços de acessibilidade para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar
PROGRAMA 054: Educação Inclusiva e AEE
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1%

AÇÃO: Execução de Programa de Formação Continuada de Professores para o AEE
PROGRAMA 054: Educação Inclusiva e AEE
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Implantação de Salas de recursos multifuncionais
PROGRAMA 054: Educação Inclusiva e AEE
CLASSIFICAÇÃO Projetos
QUANTIDADE: 18%

AÇÃO: Previsão de dotação orçamentária para contrapartida entre a SEMED e outros entes da federação para execução de Programas, como PRONACAMPO e PRONATEC
PROGRAMA 055: Atendimento a outros níveis e modalidades da educação
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Aquisição de material literário para bibliotecas escolares que atendam os conteúdos das diversas disciplinas da educação básica
PROGRAMA 057: Padronização Nacional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1.000

AÇÃO: Realização de parcerias com empresas locais para elaboração de material didático ou literário, reconhecendo e valorizando a importância da região a nível nacional
PROGRAMA 057: Padronização Nacional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 04

AÇÃO: Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, permanentes e de consumo para o funcionamento e desenvolvimento das atividades escolares
PROGRAMA 057: Padronização Nacional
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 10.000

AÇÃO: Apoio a campanhas educativas de combate ao uso de drogas e combate a violência
PROGRAMA 057: Padronização nacional
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 04

AÇÃO: Apoio aos seguimentos culturais existentes no município
PROGRAMA 058: Desenvolvimento dos setores culturais
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 5

AÇÃO: Apoio e incentivo aos eventos religiosos
PROGRAMA 058: Desenvolvimento dos setores culturais
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 8

AÇÃO: Apoio e incentivo aos festivais gastronômicos do município
PROGRAMA 058: Desenvolvimento dos setores culturais
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 9

AÇÃO: Desenvolver e executar projetos para o resgate da história e identidade cultural das comunidades, bairros e vilas do município
PROGRAMA 059: Valorização da cultura local
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoiar a execução do processo de tombamento dos bens já tombados em lei
PROGRAMA 059: Valorização da cultura local
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 25%

AÇÃO: Apoio e incentivo a amostras teatrais, festivais culturais e festivais folclórico juninos.
PROGRAMA 059: Valorização da cultura local
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 3

AÇÃO: Subsidiar a execução do processo de tombamento dos patrimônios materiais e imateriais, como o ritmo guitarrada
PROGRAMA 059: Valorização da cultura local
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Criação e execução de projetos de políticas educacionais aplicadas diretamente à sociedade civil, nas áreas de educação patrimonial, formação cultural para produtores culturais e conhecimento da cultura local
PROGRAMA 059: Valorização da cultura local
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Promover seminários, cursos, oficinas e palestras para o desenvolvimento da cultura local
PROGRAMA 059: Valorização da cultura local
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Promover o troféu "Mestre Vieira", como reconhecimento dos artistas e produtores culturais de destaque no município
PROGRAMA 060: Infra- estrutura de apoio a cultura
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Adequação e revitalização dos equipamentos já existentes, como anfiteatros e coretos das praças e demais logradouros públicos municipais
PROGRAMA 060: Infraestrutura de apoio a cultura
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 25%

AÇÃO: Construção e manutenção de espaço socioeducativo onde sejam trabalhadas as mídias audiovisuais como instrumentos de participação e expressão do pensamento
PROGRAMA 060: Infraestrutura de apoio a cultura
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Reforma e revitalização da Igreja de São João Batista
PROGRAMA 060: Infraestrutura de apoio a cultura
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 25%

AÇÃO: Criação da Praça da Guitarrada
PROGRAMA 060: Infraestrutura de apoio a cultura
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a implementação da Política Municipal de Cultura, seus equipamentos e demais instrumentos de gestão
PROGRAMA 061: Reestruturação da instituição cultural
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 25%

AÇÃO: Apoio a readequação e implementação do organograma da Secretaria de Cultura
PROGRAMA 061: Reestruturação da instituição cultural
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Apoio a redefinição de competências e atribuições dos departamentos, divisões e Seções da Secretaria Municipal de Cultura
PROGRAMA 061: Reestruturação da instituição cultural
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural
PROGRAMA 061: Reestruturação da instituição cultural
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Construção de quadras poliesportivas em locais estratégicos
PROGRAMA 062: Requalificação da infraestrutura de apoio ao esporte
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Revitalização das quadras e espaços esportivos já existentes
PROGRAMA 062: Requalificação da infraestrutura de apoio ao esporte
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 5

AÇÃO: Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas para a juventude
PROGRAMA 063: Reestruturação das políticas de amparo a juventude
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Desenvolvimento de projetos voltados para a promoção da juventude, com ações integradas; as demais secretarias do governo municipal
PROGRAMA 063: Reestruturação das políticas de amparo a juventude
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 3

AÇÃO: Desenvolvimento de atividades esportivas nas diversas comunidades, dando apoio aos times e projetos já existentes
PROGRAMA 063: Reestruturação das políticas de amparo a juventude
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a realização de Práticas esportivas e de lazer aos jovens da terceira idade
PROGRAMA 063: Reestruturação das políticas de amparo a juventude
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Incentivo a elaboração, revisão e atualização de leis de incentivo ao esporte
PROGRAMA 064: Consolidação das políticas de apoio ao esporte amador
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Incentivo ao esporte de canoagem
PROGRAMA 064: Consolidação das políticas de apoio ao esporte amador
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Cadastramento e apoio a atletas amadores
PROGRAMA 064: Consolidação das políticas de apoio ao esporte amador
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a grupos que desenvolvem projetos esportivos
PROGRAMA 064: Consolidação das políticas de apoio ao esporte amador
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Realização de formação continuada sobre os programas, serviços, benefícios e projetos sócio assistenciais para trabalhadores do sistema único de assistência social e entidades privadas de assistência social
PROGRAMA 065: Gestão municipal do SUAS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Implantação e manutenção da gestão do trabalho do SUAS para os trabalhadores da rede socioassistencial, visando a qualificação dos profissionais da área.
PROGRAMA 065: Gestão municipal do SUAS
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Realização das conferências e fóruns para avaliar e fomentar propostas acerca das ações desenvolvidas e mobilização da sociedade civil garantindo a participação na elaboração e avaliação da política pública de assistência social em seus diversos segmentos (cidadãos e beneficiários)
PROGRAMA 065: Gestão municipal do SUAS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Fomento às parcerias com empresas locais através do programa de responsabilidade social para oferta de apoio técnico e financeiro às instituições privadas de assistência social que desenvolvam serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais de atendimento às famílias, de acordo com as normativas do sistema único de assistência social.
PROGRAMA 065: Gestão municipal do SUAS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Readequação dos prédios da assistência social para garantia de acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos.
PROGRAMA 065: Gestão municipal do SUAS
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Garantia de documentação civil básica ao público prioritário da política de assistência social do município para o acesso à programas e benefícios socioassistenciais.
PROGRAMA 065: Gestão municipal do SUAS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO Elaboração do diagnóstico socioterritorial do município

PROGRAMA 065: Gestão Municipal das SUAS
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do conselho municipal de assistência social
PROGRAMA 066: Articulação e controle social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Implantação e manutenção do conselho municipal da pessoa idosa
PROGRAMA 066: Articulação e controle social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do conselho municipal da pessoa com deficiência
PROGRAMA 066: Articulação e controle social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do conselho municipal da criança e do adolescente
PROGRAMA 066: Articulação e controle social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do conselho tutelar de Barcarena
PROGRAMA 066: Articulação e controle social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do conselho tutelar de vila dos cabanos
PROGRAMA 066: Articulação e controle social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Assessoria técnica especializada aos conselhos municipais de assistência social, da pessoa com deficiência e da criança e do adolescente
PROGRAMA 066: Articulação e controle social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Aquisição de um veículo tipo utilitário para apoio às atividades e fiscalização dos conselhos municipais de assistência social, da pessoa com deficiência e da criança e do adolescente
PROGRAMA 066: Articulação e controle social
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Garantia de transporte para a operacionalização das atividades dos conselhos tutelares da sede do município e da vila dos cabanos
PROGRAMA 066: Articulação e controle social
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Apresentação da vigilância socioassistencial nos territórios abrangência dos CRAS
PROGRAMA 067: Proteção social básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 08

AÇÃO: Realizar cadastramento e busca ativa de famílias com perfil para cadúnico com vistas ao acesso de programas e benefícios, com ampla divulgação.
PROGRAMA 067: Proteção Social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Implantação e manutenção de restaurante popular, assegurando o direito à alimentação e nutrição às famílias de baixa rendada área.
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do programa de aquisição de alimentos (PPA - adesão)
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Financiamento dos benefícios eventuais
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do programa cheque moradia
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio às ações do programa minha casa minha vida
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Garantir à implantação de projetos sociais e autossustentáveis à comunidade que contemplem crianças, jovens e suas famílias através de parcerias com a sociedade civil organizada (associações e cooperativas)
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do programa bolsa cidadã
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio a execução do projeto de inclusão sócio produtiva da cadeia do açaí
PROGRAMA 067: Proteção social Básica

CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Operacionalização do programa BPC na escola
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do CRAS Zita Cunha
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do CRAS São Francisco
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do CRAS Conde
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do CRAS ARAPARI
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Implantação e manutenção de um CRAS na região das estradas
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Implantação e manutenção das equipes volantes
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Criação de um anexo para os serviços de convivência do CRAS Conde
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Assegurar o transporte para o deslocamento de usuários do SCFV do CRAS Arapari.
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Assegurar o transporte para o deslocamento de usuários do SCVF do CRAS Estrada
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Assegurar o transporte para o deslocamento de usuários do SCFV do CRAS Ilhas
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Acompanhamento pelo PAIF das famílias cadastradas no cadúnico e as beneficiárias do programa bolsa família com prioridade às famílias em descumprimento de condicionalidades do programa bolsa família para atendimento das metas da comissão intergestora tripartite.
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 30%

AÇÃO: Cadastramento no cadúnico e acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC
PROGRAMA 067: Proteção social Básica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 40%

AÇÃO: Implantação e manutenção de um centro de atendimento socioeducativo e profissionalizante para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
PROGRAMA 068: Proteção Social Especial de Média Complexidade
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do serviço de abordagem social
PROGRAMA 068: Proteção Social Especial de Média Complexidade
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Implantação e manutenção de um anexo do CREAS no distrito do Murucupi, com infraestrutura e recursos humanos adequados.
PROGRAMA 068: Proteção Social Especial de Média Complexidade
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Identificação, cadastramento e acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil
PROGRAMA 068: Proteção Social Especial de Média Complexidade
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Cadastramento e acompanhamento da população em situação de rua
PROGRAMA 068: Proteção Social Especial de Média Complexidade
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Acompanhamento das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas
PROGRAMA 068: Proteção Social Especial de Média Complexidade
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 80%

AÇÃO: Construção do espaço próprio para o espaço de acolhimento de crianças e adolescentes (abrigos)
PROGRAMA 069: Proteção Social Especial de Alta Complexidade
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Construção do espaço próprio para o espaço de acolhimento de adultos e famílias (abrigos)
PROGRAMA 069: Proteção Social Especial de Alta Complexidade
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do Espaço De Acolhimento De Crianças E Adolescentes - EACA
PROGRAMA 069: Proteção Social Especial de Alta Complexidade
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Manutenção do espaço de acolhimento para adultos - EAPA.
PROGRAMA 069: Proteção Social Especial de Alta Complexidade
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Realização de conferência municipal de políticas públicas para mulheres
PROGRAMA 071: Promoção da mulher na sociedade
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Incentivo à capacitação das mulheres urbanas e do campo para inserção no mundo do trabalho
PROGRAMA 071: Promoção da mulher na sociedade
CLASSIFICAÇÃO Projeto

QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Realização de seminários, palestras e outras atividades que venham a fortalecer o protagonismo feminino.
PROGRAMA 071: Promoção da mulher na sociedade
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 06

AÇÃO: Realização de Campanhas Municipais relacionadas aos direitos das mulheres e desigualdade de gênero
PROGRAMA 071: Promoção da mulher na sociedade
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Manutenção do conselho municipal dos direitos da mulher
PROGRAMA 072: Proteção Integral à Mulher
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Apoio as ações educativas e preventivas de combate a violência de gênero e defesa dos direitos da mulher
PROGRAMA 073: Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Articulação para o atendimento prioritário de mulheres em situação de violência para inserção no mundo do trabalho, geração de trabalho e renda, economia solidária e capacitação profissional
PROGRAMA 073: Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Incentivo a criação da delegacia especializada de atendimento à mulher
PROGRAMA 073: Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Fomento à capacitação e formação de mulheres profissionais do setor público na temática de gênero
PROGRAMA 071: Promoção da mulher na sociedade
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 04

AÇÃO: Realização de campanhas de conscientização da população sobre a temática de gênero - As principais conquistas e os principais desafios a serem superados para igualdade entre mulheres e homens
PROGRAMA 071: Promoção da mulher na sociedade
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Construção e aparelhamento de unidades básicas de saúde - UBS
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 06

AÇÃO: Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Reforma de Unidades Básicas de Saúde
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 04

AÇÃO: Ampliação de Unidades de Saúde de Atenção Secundária
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Secundária
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 02

AÇÃO: Reforma de Unidades de Atenção Especializada
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Construção de Estabelecimentos de Saúde
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 04

AÇÃO: Ampliação de Estabelecimentos de Saúde
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 01

AÇÃO: Reforma de Estabelecimentos de Saúde
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 03

AÇÃO: Construção de Polos da Academia de Saúde
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 04

AÇÃO: Readequação das Unidades de Saúde garantindo acessibilidade
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão daInfraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Aparelhamento de Unidades de Saúde de Atenção Básica
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 80%

AÇÃO: Aparelhamento de Unidades de Saúde de Atenção Secundária
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Aparelhamento de Unidades de Saúde de Atenção Especializada
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Aparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 80%

AÇÃO: Aparelhamento de Estabelecimentos de Saúde

PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Aquisição de Veículos para frota da SEMUSB (Rodo/Fluvial)
PROGRAMA 074: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 10

AÇÃO: Implementação da Gestão de Recursos Humanos
PROGRAMA 075: Qualificação do Trabalho em Saúde
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Manutenção e Implementação do Controle Social
PROGRAMA 076: Controle Social
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 80%

AÇÃO: Manutenção de Unidades de Vigilância em Saúde
PROGRAMA 077: Vigilância em Saúde
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 80%

AÇÃO: Manutenção de Unidades de Saúde de Atenção Básica
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção de Unidades de Atenção Secundária
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção de Unidades de Saúde de Atenção Especializada
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção de Estabelecimentos de Saúde
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção e Expansão de Prestadores de Serviço do SUS
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 80%

AÇÃO: Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção Geral da Secretaria de Saúde
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção do SAMU
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção das ações de Planejamento e Orçamento
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Viabilizar atendimento à demandas originadas de ações judiciais sentenciados para o SUS
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Ampliação dos serviços em clínica cirúrgica, médica, pediátrica e obstétrica
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Implementação e manutenção da Central de ambulância
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Implementação e manutenção dos sistemas de Informações

PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Implementação e Manutenção de ações de educação e saúde
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50%

AÇÃO: Desenvolvimento de ações estratégicas e/ou emergenciais de caráter temporário
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Desenvolvimento de ações instituídas por atos normativos especificados pelo Ministério da Saúde
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção dos serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
PROGRAMA 078: Gestão do SUS
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção da Farmácia Popular
PROGRAMA 079: Assistência Farmacêutica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Manutenção Geral da Assistência Farmacêutica
PROGRAMA 079: Assistência Farmacêutica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Implantação e manutenção do programa HORUS.
PROGRAMA 079: Assistência Farmacêutica
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 100%

AÇÃO: Implementação de ações de atenção à Saúde do Trabalhador
PROGRAMA 080: Atenção à Saúde
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 80%

AÇÃO: Implementação do serviço de atendimento as vítimas de violência doméstica e abuso sexual
PROGRAMA 080: Atenção à Saúde
CLASSIFICAÇÃO Atividade

QUANTIDADE: 100%

EIXO V
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: Revitalização de Praças
PROGRAMA 081: Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 10

AÇÃO: Adequação das praças e demais logradouros as normas de acessibilidade vigentes
PROGRAMA 081: Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 10

AÇÃO: Implantação de abrigos para passageiros
PROGRAMA 081: Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 40

AÇÃO: Padronização e adequação de calçadas
PROGRAMA 081: Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 100

AÇÃO: Implantação de sistema de abastecimento de água
PROGRAMA 082: Saneamento básico e esgoto
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Saneamento de vias - Esgoto
PROGRAMA 082: Saneamento básico e esgoto
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 80

AÇÃO: Realização de estudo técnico para tratamento de esgoto
PROGRAMA 082: Saneamento básico e esgoto
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Retificações de canais
PROGRAMA 082: Saneamento básico e esgoto
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 30

AÇÃO: Realização de estudos técnicos a respeito da viabilidade da implantação, reservação, tratamento e distribuição de água potável nas diversas regiões do município.
PROGRAMA 082: Saneamento básico e esgoto
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Pavimentação de vias do Distrito do Murucupi
PROGRAMA 083: Qualificação e Requalificação de vias
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 18

AÇÃO: Garantir a acessibilidade permanente à ilha da Trambioca.
PROGRAMA 083: Qualificação e Requalificação de vias
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Pavimentação e drenagem de vias
PROGRAMA 083: Qualificação e Requalificação de vias
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 10

AÇÃO: Realização de estudos para a implantação de políticas públicas de transportes urbanos e rodofluviais
PROGRAMA 084: Organização do trânsito
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação do sistema de transito, com sinalização horizontal e vertical
PROGRAMA 084: Organização do trânsito
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Construção do Centro Administrativo Municipal
PROGRAMA 085: Infraestrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Construção da ponte sobre o Rio Mucuruçá, ligando o Distrito do Murucupí a Sede doMunicípio
PROGRAMA 085: Infraestrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Recuperação da orla da Sede do Município
PROGRAMA 085: Infraestrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Recuperação das orlas das Praias do Caripí e Itupanema

PROGRAMA 085: Infraestrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Recuperação da orla da Vila do Conde
PROGRAMA 085: Infraestrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Construção de Centro Poliesportivo
PROGRAMA 085: Infraestrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Arborização de áreas urbanas
PROGRAMA 085: Infraestrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção do terminal hidroviário
PROGRAMA 085: Infraestrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Limpeza e abertura de ramais
PROGRAMA 086: Manutenção e serviços urbanos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 50

AÇÃO: Fiscalização de fossas residenciais inadequadas com a adoção de campanhas educativas que minimizem a continuidade desta prática
PROGRAMA 086: Manutenção e serviços urbanos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Expansão e manutenção do serviço de iluminação pública
PROGRAMA 086: Manutenção e serviços urbanos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Efetivação de parcerias com a Secretaria de Meio Ambiente para a promoção de campanha de conscientização contra o despejo de lixo nas ruas
PROGRAMA 086: Manutenção e serviços urbanos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Realização de campanhas educativas sobre as datas de coleta de lixo e retiradas de entulho
PROGRAMA 086: Manutenção e serviços urbanos
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 3

AÇÃO: Manutenção de coleta de lixo urbano e retirada de entulho em todas as comunidades de Barcarena
PROGRAMA 086: Manutenção e serviços urbanos
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Fomento aos processos de regularização fundiária de áreas urbanas e rurais do município de Barcarena
PROGRAMA 087: Minha terra tá legal
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Realização de Fórum Municipal de regularização Fundiária
PROGRAMA 087: Minha terra tá legal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de equipamentos para a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de ordenamento Territorial SEMOT
PROGRAMA 087: Minha terra tá legal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 35

AÇÃO: Aquisição de mobiliário completo para a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de ordenamento Territorial SEMOT
PROGRAMA 087: Minha terra tá legal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 60

AÇÃO: Aquisição de veículos tipo utilitário para apoio logístico às atividades da Secretaria Municipal de ordenamento Territorial SEMOT
PROGRAMA 087: Minha terra tá legal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Aquisição de lancha para apoio logístico às atividades da Secretaria Municipal de ordenamento Territorial
PROGRAMA 087: Minha terra tá legal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a capacitação técnica dos servidores da Secretaria Municipal de ordenamento Territorial SEMOT
PROGRAMA 087: Minha terra tá legal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Elaboração do Cadastro Multificional de sistemas de informação
PROGRAMA 087: Minha terra tá legal
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Fomento a operacionalização dos processos de financiamento habitacional para famílias com renda superior a três salários mínimos.
PROGRAMA 088: Habitação social de interesse público
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a articulação institucional com as demais esferas de governo para a implementação de Linhas de financiamento para a construção de Habitação de Interesse Social (HIS).
PROGRAMA 088: Habitação social de interesse público
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Implantação de estrutura técnica e administrativa específica para a gestão dos processos de implantação e execução de projetos Habitação de Interesse Social (HIS) e Reforma de prédios históricos.
PROGRAMA 088: Habitação social de interesse público
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Requalificação fundiária de áreas urbanas e rurais para destinação de empreendimentos de interesse público
PROGRAMA 089: Reabilitação e qualificação de áreas publicas
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Apoio a transferências de imóveis Federais
PROGRAMA 089: Reabilitação e qualificação de áreas publicas
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Criação de Zonas de interesses Sociais (ZEIS) para fins de Habitação de interesse Social (HIS)
PROGRAMA 089: Reabilitação e qualificação de áreas publicas
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Promoção de estudos que identifique, proteja e crie fomento ao Uso de imóveis da União de interesse cultural. (Inventários documentais e visuais de imóveis e históricos que possa serem utilizados em ações culturais no município (cinema da CODEBAR, Terminal rodoviário e etc.)
PROGRAMA 090: Plano municipal de intervenção em Cidades Históricas
CLASSIFICAÇÃO Projeto
QUANTIDADE: 1

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: Manutenção dos Gabinetes do Prefeito e do Vice-prefeito
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Receita
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção do Controle Interno Municipal
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção do PROCON Municipal
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção do Instituto Municipal de Previdência Social
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Agência Distrital do Murucupi
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Agência Distrital de Vila do Conde
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Agência Distrital da Região das Ilhas
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção da Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade
QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Manutenção do DEMUTRAN
PROGRAMA 092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO Atividade

QUANTIDADE: 1

ANEXO II
METAS FISCAIS

Este anexo apresenta, a partir das projeções econômicas e demais metas financeiras que deverão sustentar a execução dos recursos orçamentários de que trata este material, toda a sistemática empregada em prol do desenvolvimento das ações priorizadas pelo Anexo I desta Lei, de forma a estabelecer, em um nível metodológico, um entendimento consistente a respeito dos processos que subsidiarão a manutenção do equilíbrio fiscal deste Município.
Deste modo, ressalta-se que, por dependerem essencialmente das manifestações desta Gestão em busca de sua realização, a projeção das receitas próprias deste Município barcarenense nas estratégias adotadas por esta Administração Pública Municipal em prol da consolidação destas estimativas.
Assim, informamos ainda que, no que tange as transferências intergovernamentais, as projeções destas receitas foram construídas a partir de indicadores econômicos e financeiros adequados aos cenários em que se consolidam.
Por este motivo, procuramos demonstrar ainda neste anexo, toda a metodologia ememória de cálculo adotada em função das estimativas estabelecidas neste Projeto.
São comuns a todas as receitas próprias, e, portanto, devem ser priorizadas de forma a reforçar a efetividade das diretrizes.

ANEXO II.1
METAS FISCAIS

Neste anexo serão demonstradas as projeções de crescimento anual para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, considerando para tanto as estimativas estabelecidas por este material e as especificidades de cada receita.
Todavia, mesmo respeitando as particularidades de cada receita, ressaltamos que dentre as ações estabelecidas em função do alcance das metas fiscais aqui traçadas, algumas çadas ao longo deste material.
Desta forma, ressaltamos abaixo algumas destas ações:
1. Desenvolvimento de ações integradas que promovam a conscientização dos contribuintes quanto a importância do pagamento dos tributos para o desenvolvimento das políticas de desenvolvimento local.
2. Restruturação da rede de atendimento direto ao contribuinte através da capacitação dos recursos humanos e da modernização dos processos inerentes as suas atividades.
3. expansão dos mecanismos de arrecadação, através da modernização de suas práticas, da adoção de ferramentas on-line, de convênios com instituições bancárias e de parcerias com agencias arrecadadoras.
4. Reestruturação física da SEMUR, com equipamentos, capazes de agilizar e precisar as informações e o atendimento do contribuinte.
Na tentativa de reprimir a adoção de expectativas pouco coerentes, optamos por descartar projeções exclusivamente baseadas em aspectos insustentáveis ao longo do período compreendido por este material.
Desta forma, por dependerem diretamente da concretização das medidas estabelecidas por este documento, as projeções aqui dispostas poderão ser revistas e atualizadas durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Inflação / recuperação fiscal da dívida ativa;
Atualização do cadastro imobiliário;
Atualização da planta de valores;
Georeferenciamento das áreas urbanas do município.

*Ações previstas para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

PREVISÃO DE CRESCIMENTO (%a.a.)
Exercício de 2016: 6,5 %
Exercício de 2017: 5,5 %
Exercício de 2018: 5,0 %

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA Recuperação fiscal da dívida ativa;

Realização de fiscalização tributária;
Identificação de contribuintes não cadastrados.
* Ações previstas para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

PREVISÃO DE CRESCIMENTO (%a.a)
Exercício de 2016: 2,0 %
Exercício de 2017: 2,0 %
Exercício de 2018: 2,0 %

ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS

Apoio aos processos de acompanhamento dos cartórios de registro de imóveis; Identificação de transmissões de bens imóveis sujeitas à tributação.
* Ações previstas para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.
PREVISÃO DE CRESCIMENTO (%a.a.)
Exercício de 2016: 5,00 %
Exercício de 2017: 5,0 %
Exercício de 2018: 5,0 %

TAXAS DIVERSAS

Incentivo ao pagamento em cota única;
Identificação de contribuintes não cadastrados.
* Ações previstas para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

PREVISÃO DE CRESCIMENTO (% a.a.)
Exercício de 2016: 5,0 %
Exercício de 2017: 5,0 %
Exercício de 2018: 5,0 %

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E5B5665E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 07 de Agosto de 2015, ANO VI I Nº 1288 página 02, referente ao EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°20141266
ONDE SE LÊ: CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 22 de Junho de 2015.
LEIA-SE: CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 22 de Julho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:29C206E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 14/07/2015 foi adjudicado e no dia 07/08/2015 foi homologado o Processo Licitatório n° 146/2015/FMS-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.
VENCEDORA: W.F ALIMENTOS EIRELI - EPP, com o total de R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 07 Agosto de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:F3958F48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20151380 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 071/2015/FMS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** COMERCIAL SERVICE TOTAL CLEAN LTDA-ME **OBJETO:** Aquisição de equipamentos operacionais de limpeza e produtos de lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de saúde da Família e Hospital Municipal Daniel Gonçalves no Município de Canaã dos Carajás-PA.**VALOR TOTAL:** R$ 267.364,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1319.101221333.2.079 Manter o Hospital-DANIEL GONÇALVES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 267.364,00 **VIGÊNCIA:** 10 de Agosto de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:8C5AE35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 993/2015

Portaria n.º 993/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **Ciderlane Lopes Silva,** CPF n.º 327.385.872-91, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:21DA54DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 992/2015

Portaria n.º 992/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **Vania Silva de Oliveira,** CPF n.º 986.569.532-49, matrícula nº 101282, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Odontológico, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F8819045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 995/2015

Portaria n.º 995/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rubenita Rodrigues de Freitas,** CPF n.º 831.618.212-20, ao cargo de Gestor de Setor – Nível Técnico do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DEEEEE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 996/2015

Portaria n.º 996/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rozeli Jose da Fonseca,** CPF n.º 932.355.931-87, ao cargo de Gestor de Setor – Nível Técnico do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2FDD2059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 997/2015

Portaria n.º 997/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria de Fatima Alves Jardim,** CPF n.º 382.413.071-87, ao cargo de Gestor de Setor – Nível Técnico do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7CE571AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 994/2015

Portaria n.º 994/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Joelma Franco Soares,** CPF n.º 835.976.702-53, ao cargo de Gestor de Setor – Nível Técnico do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F32BECF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 24/07/2015 foi adjudicado e no dia 11/08/2015 foi homologado o Processo Licitatório n° 133/2015/PMCC-CPL, na modalidade- TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 23 UNIDADES HABITACIONAIS TIPO, PADRÃO POPULAR, NO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO ESTADO DO PARÁ.
VENCEDORA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o total de R$ 1.002.307,74 (um milhão dois mil trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 11 Agosto de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:0A1C5F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado do Processo Licitatório n° 142/2015/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015-CPL, que tem como objetivo: Contratação de empresa para construção de meio fio e sarjeta no âmbito urbano do município de Canaã dos Carajás, incluindo mão de obras e equipamentos necessários para a execução dos serviços, exceto insumos para obtenção do concreto.
VENCEDORA: J.B. B & CIA LTDA – EPP.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Agosto de 2015.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
CPL
Dec. 381/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:92B81D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 800/2015

Decreto n.º 800/2015 - GP

Cria e designa a Coordenação do Núcleo ODM de Canaã dos Carajás-PA e indicação dos servidores públicos das secretárias envolvidas para auxiliar nas informações dos indicadores sociais dos programas sociais do Governo Federal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o interesse do município em participar dos OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO (ODM), que são metas definidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), com foco no Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Direitos Humanos e População.

Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em integrar ações efetivas em prol do cidadão e da cidadania, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado a Coordenação do Núcleo ODM de Canaã dos Carajás-PA, cujas atribuições são definidas a seguir, com objetivo de integrar nessas ações os gestores públicos, setor empresarial e as organizações da sociedade Civil.
Art. 2° - Designado pelo prefeito Municipal, que fica na coordenação do Núcleo Municipal a Sra. Telmissa Marques de Oliveira.

I – Secretário executivo do Núcleo Municipal.
Telmissa Marques de Oliveira

II- Secretário de Comunicação:
Pablinne Stival Marques Gallert

III- Secretário de Mobilização:
Ismael Mac-Robson Avelar.

Parágrafo Único. Os representantes DAS SECRETARIAS abaixo serão indicados através de ofício na primeira reunião da Coordenação com os secretários.

SECRETARIAS:
Saúde.
Educação.
Assistência Social.
Obras.
Planejamento.

§1- Caberá ao Secretário de Coordenação, coordenar as reuniões e atividades do Núcleo, zelar pela realização do Plano de Ação e representar o Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade/Núcleo ODM.

a) Caberá ao Secretário de Comunicação, divulgar os objetivos do desenvolvimento do milênio, metas e indicadores, divulgar boas práticas, divulgar as atividades do núcleo e estabelecer relacionamento com os órgãos de comunicação.

b) Caberá ao Secretário de Mobilização, organizar e implementar ações de articulação e mobilização de órgãos públicos, empresas privadas e organizações do terceiro setor para que realizem ações que contribuam para alcance dos ODM.

Parágrafo Único. No assessoramento aos trabalhos da Coordenação, e conforme as necessidades locais poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos da Prefeitura e sociedade civil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8126BF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 11/08/2015, Processo Licitatório nº 160/2015/PMCC-CPL – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2015. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores municipais, folha de fornecedores, concessão de crédito consignado aos servidores municipais e arrecadação de tributos e preços municipais, a fim precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo estabelecido e aferido pelo respectivo estudo de viabilidade. Não houve comparecimento de licitante; sendo o certame encerrado como DESERTO. Sendo aberto o SEGUNDO aviso de Edital para o dia 25 de Agosto de 2015 as às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal localizada na Rua Tancredo Neves S/N Centro. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

Canaã dos Carajás-PA, 20 de Julho de 2014.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 762/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:AB03626B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº 6B131938, dia 07.08.2015. ONDE LÊ-SE: OBJETO: Fretamento de ônibus, micro ônibus, veículo tipo furgão, camionete e embarcação escolar para o transporte na zona rural e região ribeirinha dos alunos da Educação Básica e rede Estadual de Ensino Médio, convênio 041/2015-SEDUC/PMMA, transporte de professores do ensino médio da zona urbana para as escolas estadual da zona rural, veículo para o transporte coordenação pedagógica e veículo para o transporte de merenda escolar para os alunos da Educação Básica, zonas urbana e rural deste município. LEIA-SE: OBJETO: Fretamento de ônibus, micro ônibus, veículo tipo furgão, camionete e embarcação escolar para o transporte na zona rural e região ribeirinha dos alunos da Educação Básica e rede Estadual de Ensino Médio, convênio 041/2015-SEDUC/PMMA, veículo para o transporte coordenação pedagógica e veículo para o transporte de merenda escolar para os alunos da Educação Básica, zonas urbana e rural deste município.

Monte Alegre-PA, 10 de agosto de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:38E36018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos p/serem utilizados na manutenção da iluminação pública e materiais de segurança para serem utilizados pelos servidores desta prefeitura. ABERTURA: dia 24.08.2015 às 09:00 hs. CONTATO: pmmalicitacao@outlook.com

Monte Alegre-PA, 10 de agosto de 2015.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3B8B62D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO: DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2014

Firmado em 11de dezembro de 2014, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 21.082.330/0001-43 e a **LÍDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ: 09.017.415/0001-34. **OBJETO**: Contratação de Empresa para a Construção de Cobertura da Quadra Esportiva da EMEF Nossa Senhora Aparecida Localizada na Vila Vitória; **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**: até 24 de agosto de 2016, data da assinatura: 07 de Agosto de 2015; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/1993, inciso II, do art. 57; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 0423.2014.09-02;
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:
12.122.0141.2.064 /
4.4.90.51.00.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9CAF526E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme Convênio n.º 21/2014 e Processo n.º 2014/80935, firmado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Concorrência Tipo Menor Preço Global. Data: 15/09/2015. Hora 08h00 (Hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA, fone (93) 3528-1151, e-mail: licitanovoprogresso@hotmail.com. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:072F9D3C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 434/2015

PORTARIA Nº. 434/2015 – GPM/NP

Ementa: "DISPÔS SOBRE A TRANSFERENCIA DAS FUNÇOES DO CARGO DE PREFEITO POR MOTIVO DE AUSENCIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com

nova redação da pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - AUSENTAR-SE do município de Novo Progresso-PA, nos dias 04 à 10, onde participara da reunião em Belém-PA, para implantação ou reforma do aeródromo do Município de Novo Progresso- PA, com retorno previsto para a data de 10 de agosto de 2015.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, através da Mesa Diretora, para que adote as providências cabíveis, consoantes ao disposto no § 1º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, fazendo ocupar o cargo em substituição, o membro da mesa diretora, na ordem prelecionada, com a respectiva intimação pessoal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:770EEE48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 996/2015

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto nº 610, de 12 de agosto de 2014, que nomeou a Sr.ª **LUCIANA DONIZETE DE ASSUÇÃO MACHADO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação, classificada no concurso público n.º 001/2013.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C6FA35E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150258
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2015-000021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA – EPP CNPJ: 08.683.491/0001-24
OBJETO: Contratações de Serviços Medicos
VALOR TOTAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2401.103020007.4.025 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 46.800,00
VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:39DC453B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150259
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2015-000021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): MED CLINICA LTDA – ME CNPJ: 12.773.422/0001-89
OBJETO: Contratação com serviços laboratoriais
VALOR TOTAL: R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2401.103020007.4.029 Realização de Serviços Ambulatoriais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 58.100,00
VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2015 a 25 de Junho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E7B0BDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150238
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2015-000024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11
CONTRATADA(O): ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP CNPJ: 34.849.190/0001-38
OBJETO: Locação de Veiculos para Secretaria de Educação
VALOR TOTAL: R$ 53.980,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1514.121220004.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 53.980,00
VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4304FF09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20150208
ORIGEM: Ata de Registro de Preço nº 20150198 do Pregão Presencial nº 9/2015-048-SRP
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
CONTRATADA: FELIPE SOARES DA C. PARRIÃO-ME. CNPJ: 10.690.082/0001-05
OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para o Programa Rede Cegonha, do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 46.024,00
VIGÊNCIA: de 03 (três) meses à partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:9C59148B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20150207
ORIGEM: Ata de Registro de Preço nº 20150146 do Pregão Presencial nº 9/2015-045-SRP
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
CONTRATADA: GOMES E PRIORE LTDA - CNPJ: 34.882.134/0001-03
OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados ao FMS.
VALOR TOTAL: R$ 17.522,19
VIGÊNCIA: de 03 (três) meses à partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:708D7964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20150209
ORIGEM: Ata de Registro de Preço nº 20150203 do Pregão Presencial nº 9/2015-068-SRP
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
CONTRATADA: M N P RUAS TRANSPORTES - CNPJ: 17.945.603/0001-69
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de um Veículo Tipo Van para transporte de pacientes em tratamento fora do Município.
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00
VIGÊNCIA: de 03 (três) meses à partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:B6A3E3B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1106/2015

DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0811/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 13 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B98E3B95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1105/2015

DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0811/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 12 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09FCB9CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1104/2015

DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0810/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A78296DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1103/2015

DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0812/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de BELÉM-PA, no período de 13 a 15 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3AD9160C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1102/2015

DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SLVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0809/2015-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Municipal de Saúde AGILSON MOREIRA PRATES, a serviço do referido Conselho, para participar de reunião ordinária e eventos do Conselho Estadual de Saúde, na cidade de BELÉM-PA, no período 18 a 25 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 08 (oito) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 240/2011, de 12 de dezembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:908D6DAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1088/2015

DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ARNALDO FERREIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM-PA, no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C26CC63F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1107/2015

DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de Belém-PA, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (02) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CDAB6610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 115/2015

Aquisição de materiais periféricos e permanentes de informática para atender a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, Gestão do Bolsa Família – IGD, Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, Centro de Referencia Especializada da Assistência Social – CREAS, Abrigo Renascer, Unidade de Acolhimento da Pessoa Idosa, Conselho de assistência Social, Conselho Tutelar. Abertura: 25/08/2015 às 09h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:C13BD44C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150040 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00006 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA – EPP OBJETO: AQUISIÇAO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ VALOR TOTAL: R$ 29.654,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) VIGÊNCIA: 12 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:E740E964

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150039 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00006 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA (O): BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁVALOR TOTAL: R$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: 12 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:E7F945E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150038ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00006 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA (O): RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA – EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA EHIGIENIZAÇÃOPARA ATENDERAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁVALOR TOTAL: R$ 96.632,00 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: 12 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:7DFFBF20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150037 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00006 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA (O): PANTOJA & COELHO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA EHIGIENIZAÇÃOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ VALOR TOTAL: R$ 125.158,78 (cento e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 12 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:D5C30D68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150059 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA (O): G.SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA – ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 30.652,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:89F82EA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150058ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): G.SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA – ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:2F5DC7C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150061 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA – EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 67.115,00 (sessenta e sete mil, cento e quinze reais) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:773642A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150060 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA – EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 67.895,50 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:BE3C8C33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150057 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANT: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): A DA S VITAL EIRELI-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 143.643,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:03CE7BFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150056 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): A DA S VITAL EIRELI-EPP OBJETO.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 44.129,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:830CB388

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150055 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): JURANDY F. RAMOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 294.511,60 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:012B2A57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150054 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): JURANDY F. RAMOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 173.081,90 (cento e setenta e três mil, oitenta e um reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 18 de

Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:45469C96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150053 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA (O): BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 805.376,50 (oitocentos e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA.: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:7E952319

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150052 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 133.386,50 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:0F4327C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150051 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): MOREIRA E LACERDA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 29.155,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:7C670B42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150050 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00011 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): MOREIRA E LACERDA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais) VIGÊNCIA: 18 de Março de 2015 a 22 de Fevereiro de 2016 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:10267460

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150073 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00013 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): INDUSTRIA DE MASSA EL SHADAY LTDA – ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALVALOR TOTAL: R$ 191.485,30 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: 20 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:52B35540

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150072ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00013 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA (O): R. H. DO NASCIMENTO OLIVEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR TOTAL: R$ 80.817,40 (oitenta mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 20 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:B01D7838

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150071 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00013 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): MOREIRA E LACERDA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALVALOR TOTAL: R$ 1.493.887,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 20 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:03EB6A2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150070ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00013 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): MERCANTIL E PANIFICADORA PRIMUS LTDA – ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR TOTAL: R$ 177.756,85 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) VIGÊNCIA.: 20 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:9F961B90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150069ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00013 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): SUPER VENDAS COMERCIO LTDA-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR TOTAL: R$ 233.868,10 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos) VIGÊNCIA: 20 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:D37B1078

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150125 ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2015-00014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): MOREIRA E LACERDA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I. VALOR TOTAL.: R$ 87.218,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dezoito reais)VIGÊNCIA.: 17 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:28462425

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150118 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00029 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): NATAN COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL.: R$ 132.018,00 (cento e trinta e dois mil, dezoito reais)VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:E82F587A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150106 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00033
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA OBJETO.: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA ATENDER OS INTERESSES E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R$ 96.680,00 (noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais)VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:AFE66FF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150133 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-00043 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): MARIA WANIKELLE FERREIRA FOSTINHA 92134858249 OBJETO: AQUISIÇAO DE ABADÁS (KIT CAPOEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.VALOR TOTAL.: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA..: 08 de Maio de 2015

Publicado por:
Kamila da Silva Almeida
Código Identificador:857A50DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2014/PMX - TP 003 - 2014 - SEMED

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2014/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 100/2014/PMX.
ORIGEM: Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/20104/SEMED
OBJETIVO: EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, na Escola Jader Fontenelle Barbalho, situada na sede deste Município, Na Rua Adiel Alves dos Santos, Lotes 1-8, Quadra C, Centro, referente Termo de Compromisso nº PAC203478/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação.
Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 172/2014/PMX, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 04 de noivembro de 2015.
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/000-96.
CONTRATADA: CRU DA ROCHA E CIA LTDA. estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, Setor Novo Horizonte, Redenção – Pará, Inscrita no CNPJ nº 04.287.226/0001-79.

Xinguara - Pará, 03 de julho de 2015.

VILMONES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B0CF8FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP Nº 025 - 2015 - COMBUSTIVEIS COMUNS - PMX - ATOS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO – SRP nº 025/2015/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***COMBUSTIVEIS COMUNS (GASOLINA, DIESEL S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES E FILTROS DIVERSOS,*** *Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (veículos e máquinas), da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:* ***Nº. 1 – AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP.*** *estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27****,*** *com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), 2, no valor de R$ 2.328.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), e, nº 3, no valor de R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).* ***Nº - 2 – LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA.*** *estabelecida à Avenida Amazonas, nº 435, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.410/0001-42****,*** *com os LOTES: Nº 4, no valor de R$ 1.720.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte mil reais), e, nº 5, no valor de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).*

Xinguara - PA, 04 de agosto de 2015.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 025/2015/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para COMBUSTIVEIS COMUNS (GASOLINA, DIESEL S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES E FILTROS DIVERSOS, Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (veículos e máquinas), da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP. estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27**,** com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), 2, no valor de R$ 2.328.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), e, nº 3, no valor de R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).

LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA. estabelecida à Avenida Amazonas, nº 435, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.410/0001-42**,** com os LOTES: Nº 4, no valor de R$ 1.720.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte mil reais), e, nº 5, no valor de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 025/2015/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 06 de agosto de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 025/2015/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para COMBUSTIVEIS COMUNS (GASOLINA, DIESEL S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES E FILTROS DIVERSOS, Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (veículos e máquinas), da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP., estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27**,** com os LOTES: Nº 1, no valor de R$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), 2, no valor de R$ 2.328.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), e, nº 3, no valor de R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).

LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA., estabelecida à Avenida Amazonas, nº 435, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.410/0001-42**,** com os LOTES: Nº 4, no valor de R$ 1.720.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte mil reais), e, nº 5, no valor de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

Xinguara, 07 de agosto de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 075/2015/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 025/2015/PMX

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para futuro fornecimento de COMBUSTIVEIS COMUNS (GASOLINA, DIESEL S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES E FILTROS DIVERSOS, Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (veículos e máquinas), da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Valor global R$ 4.294.800,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

XINGUARA-PA, 10 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA-EPP.** estabelecida à Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27. CEP. 68.555.070. Telefone: (94) 3426-1743. e-mail: atpconquista@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C2AE902F

